



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 65/2024

O Presidente da **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, representada por seu diretor presidente, **Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior**,

[REDACTED], no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no art. 65, §8º c/c art. 40, XI, ambos da Lei nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **65/2024**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900055117/2024**, visando reestabelecer o equilíbrio econômico inicial do contrato por meio de correção monetária, declara-se reajustado os preços contratados com o **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua General Castrioto, nº 410, no Bairro Barreto no Município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.682/0001-50, neste ato, representada pelo sócio, Bernardo Moreno Perlingeiro, [REDACTED]

[REDACTED], aprovado parcialmente em **R\$ 1.232.461,51** (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), no período de **05/2023 à 05/2024**, com percentual de reajuste de **3,7%**, índice **INCC**, o valor atualizado do contrato **R\$ 34.444.318,44** (trinta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) para as **contratação de empresa para Intervenções Viárias e Implantação de Novo Terminal de Integração no Bairro do Caramujo**, correrão à conta do **Programa de Trabalho 5351.15.451.0011.5568**, Natureza da Despesa **4.4.90.51.00** e Fonte de Recurso **2.704.00** e Empenho **464/2025**

Niterói, 13 de novembro de 2025.

PELA ION:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Diretor Presidente

PELA CONTRATADA:

Bernardo Moreno Perlingeiro
Sócio